



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**  
**Sessão Ordinária**

Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes, Presidente da Assembleia Municipal de Penalva do Castelo, faz saber que, tendo em atenção o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, designadamente o preceituado no n.º 3, do art.º 49.º do respetivo Anexo I, realizar-se-á no próximo dia **09 de setembro de 2016**, pelas 17,00 horas, no **Espaço Internet de Trancozelos**, a sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte:

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1 - Período de "Antes da Ordem do Dia":**

- 1.º - Validação de eventuais substituições regimentais de Deputados Municipais, verificação da existência de quórum e aprovação da ata da última reunião;
- 2.º - Intervenção dos cidadãos que na respetiva inscrição, efetuada nos termos do ponto 3 da presente ordem de trabalhos, tenham optado por intervir no início da sessão;
- 3.º - Apresentação do expediente relevante e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir;
- 4.º - Informações disponibilizadas pelos elementos nomeados por esta Assembleia Municipal, referentes aos diversos Órgãos ou Entidades a que respeitam as nomeações;
- 5.º - Outros assuntos previstos no art.º 11.º, n.º 4, do Regimento da Assembleia Municipal.

**2 - Período da "Ordem do Dia":**

- 1.º - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município;
- 2.º - Educação - Prolongamento do horário para os alunos do 1.º CEB - Definição das comparticipações - Ano Letivo 2016/2017;
- 3.º - Educação - Prolongamento de horário para os alunos do pré-escolar - Definição das comparticipações - Ano Letivo 2016/2017;
- 4.º - Impostos - Imposto Municipal sobre Imóveis - Fixação de taxas;
- 5.º - Impostos - Imposto Municipal sobre Imóveis - Prédios urbanos - Fixação de redução de taxas;
- 6.º - IRS - Participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Penalva do Castelo;
- 7.º - Taxas - Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Fixação;
- 8.º - Designação de um elemento para representação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Penalva do Castelo.

**3 - Período de Intervenção do Público.**

Os cidadãos interessados em intervir para solicitar esclarecimentos poderão fazer a sua inscrição por escrito, até imediatamente antes do início da sessão, indicando o nome, morada, BI/CC e contacto telefónico ou telemóvel ou e-mail, bem como uma descrição sucinta do assunto a abordar e se pretende intervir no início ou no final da sessão.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Para constar e devidos efeitos se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Faços do Município de Penalva do Castelo, 01 de setembro de 2016.

O Presidente da Assembleia,

(Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes)